

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 206, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Varginha	Departamento de Computação e Engenharia Civil	Topografia, Desenho Técnico e Arquitetônico Projeto Arquitetônico	Graduação em Engenharia Civil, Produção Civil ou Arquitetura e Urbanismo com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área do concurso.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/> Período: de 09h do dia 25 de novembro às 23h59m do dia 04 de dezembro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 207, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Timóteo	Departamento de Computação e Construção e Civil	Ensino Superior: Banco de Dados I, Laboratório de Banco de Dados I, Programação Web. Ensino Técnico: Programação Web	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Ciência da Computação, ou em Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Gestão da Tecnologia da Informação, ou em Redes de Computadores, ou em Sistemas de Informação, ou em Tecnologias da Informação e Comunicação, ou em Engenharia Elétrica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 25 de novembro às 23h59m do dia 04 de dezembro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 208, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Varginha	Departamento de Computação e Engenharia Civil	Topografia Planejamento e Controle de Obras Economia Aplicada à Engenharia	Graduação em Engenharia Civil ou Produção Civil com Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área do concurso.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/> Período: de 09h do dia 25 de novembro às 23h59m do dia 04 de dezembro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 209, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Timóteo	Departamento de Computação e Construção e Civil	Ensino Superior: Algoritmo e Estrutura de Dados, Laboratório de Algoritmo e Estrutura de Dados, Fundamentos de Programação I, Laboratório de Fundamentos de Programação I, Fundamentos de Programação II, Laboratório de Fundamentos de Programação II.	Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou em Ciência da Computação, ou em Computação, ou em Engenharia da Computação, ou em Gestão da Tecnologia da Informação, ou em Redes de Computadores, ou em Sistemas de Informação, ou em Tecnologias da Informação e Comunicação, ou em Engenharia Elétrica com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 25 de novembro às 23h59m do dia 04 de dezembro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 210, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Belo Horizonte	Departamento de Ciências Sociais Aplicadas	Administração da Produção e Sistemas de Informação	Engenharia de Produção, Engenharia de Produção Civil, Engenharia Civil, Administração, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação com Mestrado ou Doutorado na área do concurso.	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 25 de novembro às 23h59m do dia 04 de dezembro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/11/2022 | Edição: 222 | Seção: 3 | Página: 44

Órgão: Ministério da Educação/Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 211, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Nº 8.745, de 09.12.93, com as modificações das Leis Nº 9.849, de 26/10/99 e as Leis Nº 12.772/2012 e 10.667, de 14/05/03 e suas alterações, e com base na Portaria DIR Nº 792 de 10/08/2017 e na Portaria DIR Nº 703 de 21/10/2022, torna público a abertura de inscrições, para Processo Seletivo Simplificado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado a selecionar candidatos, visando contratação de professor por tempo determinado para o CEFET-MG, nas suas Unidades.

1 - O Professor assumirá encargos didáticos na Educação Profissional e Tecnológica de Nível Médio e no Ensino Superior.

Campus	Departamento / Coordenação	Disciplinas	Formação	Nº de vagas
Divinópolis	Departamento de Informática Gestão e Design	Programação de Computadores, Programação Web, Programação Orientada a Objetos	Graduação em Engenharia de Computação, ou em Ciência da Computação, ou em Sistemas de Informação, ou em Informática, ou em Engenharia de Software, ou em Análise e desenvolvimento de sistemas, ou Processamento de dados, ou em Engenharia Elétrica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Mecatrônica	01

2 - As inscrições serão realizadas, conforme cronograma a seguir: Local: <https://www.segep.cefetmg.br/contatos/setores/coordenacao-de-administracao-de-pessoal/divisao-de-admissao-e-contratacao/editais/>. Período: de 09h do dia 25 de novembro às 23h59m do dia 04 de dezembro de 2022, horário de Brasília. As inscrições serão prorrogadas, por dez dias, se não houver candidatos inscritos. O Processo Seletivo Simplificado será regido com base nas Leis Nºs 8.745/93, 9849/99 e suas alterações e a Lei Nº 7.596/87 e pelo Edital. A íntegra do Edital, as normas, regime de trabalho e demais informações das quais o candidato deverá estar ciente, sob as penas da Lei, estarão disponíveis no sítio [www.cefetmg.br](http://www.cefetmg.br) na opção "Professor substituto", dentro do menu "Concursos".

**FLÁVIO ANTÔNIO DOS SANTOS**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.